



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Neuza Avila da Silva correspondente ao período aquisitivo 02/07/2021 a 01/07/2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Neuza Avila da Silva requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em primeiro de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração férias a Servidora Neuza Avila Da Silva, em exercício no cargo de “Zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 20 dias, com início no dia 03 de julho de 2023 e término no dia 22 de julho de 2023, sendo 20 dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 23/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
30/06/23
Nilma Lopes Santana

